



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Lei Nº 1760/2017, 07 de mês de março de 2017

“Institui a Realização de Sessão Solene em Homenagem à Mulher no Dia Internacional da Mulher.”

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Institui a realização, anualmente, no dia 08 de março, data consagrada ao Dia Internacional da Mulher, de Sessão Solene nesta Casa Legislativa, em homenagem à Mulher, que tenha contribuído, de uma forma ou de outra em prol do desenvolvimento do Município, do Estado ou da União, comprovadamente.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que a partir desta data, serão homenageadas a cada ano, nove mulheres sendo a escolha efetuada, uma por cada Vereador, de sua livre indicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente, a seguir especificada: Atividade: 2001 – Categoria: 339030, 339039, 339032.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo, aos 04 dias do mês de março de 2017.

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.